



ERRATA AO CONVÊNIO Nº 132/2021-PM

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Convênio nº 132/2021** (000020972579), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202100002035434, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO) e o **Município de Guarinos-Goiás**, no que se refere ao número do Processo Administrativo Sei, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

" Processo nº **000020972579**"

LEIA-SE:

"Processo nº **202100002035434**".

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 27/06/2022, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031294259** e o código CRC **481DFFFF**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002035434



SEI 000031294259